



Campinas, 14 de maio de 2021.

Portaria DGA nº 05/2021.

Lina Amaral Nakata, Diretora Geral de Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 5º da RESOLUÇÃO GR nº 17, de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica delegada competência para prática de atos administrativos, no âmbito da DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA, a servidora **Renata Maria Orlando Palmieri - Matrícula: 294925**, para:

a) assinar previsões e reservas, no programa gerencial 08.01.01 do CO 01.

Artigo 2º - A competência delegada nesta Portaria restringe-se às atividades atribuídas à DGA, bem como às contratações sob sua responsabilidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LINA AMARAL NAKATA
DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DGA/UNICAMP
MATR. 286797